



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 11/2025

"Dispõe sobre a nomeação do local público, para Rua Edelmiro Inácio Flores e, dá outras providências."

Art. 1º A atual Rua "H", localizada no Bairro Jardim Bella Suíça, passa a denominar-se "Rua Edelmiro Inácio Flores".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Edelmiro Inácio Flores, Baseado na biografia dos homens bíblicos do passado é que deixo aqui o registro de um homem íntegro e fiel a Deus em suas ações e dificuldades da época.

Refiro aqui da pessoa de Edelmiro Inácio Flores, nascido em 07 de agosto de 1917, filho de Generoso Inácio Flores e Maria Madalena Holosbach Flores. Ele nasceu na região de Ponta-Porã e serviu na cavalaria do Exército Brasileiro e foi expedicionário da guerra do Paraguai.

Desde que casou, manteve domicílio na região e cidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aqui, morou e criou seus 9 filhos, os quais sempre estudaram aqui e iniciaram suas vidas profissionais também nesta cidade.

Faleceu em 1991, deixando sua esposa Ramona Antunes Flores e filhos, com a saudade de um homem que só procurou ser íntegro e fiel até a morte.

Exemplo de pessoa enquanto ser humano e fidelidade a Deus.

Plenário Vereadora Lúcia Maria Anciães Duailibi Malhado, 01 de Abril de 2025.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 27 de Março de 2025

Ver. José Armando da Fonseca
2º Secretário(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2025.

Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem ao saudoso senhor Edelmiro Inácio Flores é justa.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

Yhgor Chagas Carreira de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 11/04/2025 09:35

Prazo: 16/04/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise com relação a legalidade e a constitucionalidade da proposição e de acordo ao Parecer Jurídico desta Casa de Leis, chegou à conclusão de que a matéria não apresenta vício e foi elaborada de acordo com a Lei vigente.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 11/04/2025 09:35

Prazo: 16/04/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

